



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas -  
Unidade outorga

Ofício IGAM/URGA SM/OUTORGA nº. 692/2024

Varginha, 23 de dezembro de 2024.

**Assunto:** Solicitação de informação complementar - LOTEAMENTO CAMPOS OLIVOTTI LTDA

**Referência:** processo Siam nº 57560/2024 / protocolo Siam nº **0562036/2024**

**Modo de uso:** 15-CANALIZAÇÃO

Prezados,

Com o objetivo de dar continuidade à análise do processo de outorga, deverão ser protocoladas as informações complementares no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento deste ofício, conforme Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019.

O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará no arquivamento do pedido de outorga, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais a sua análise.

Destaca-se que a resposta a este ofício deverá ser realizada neste mesmo processo por meio de peticionamento intercorrente.

**Em análise ao processo em questão verificou-se a necessidade de solicitação de informações complementares**

**Sendo assim, para o prosseguimento da análise do pedido de outorga em questão, será necessário apresentar:**

- Apresentar estudo de impacto hidrológico à jusante da canalização, uma vez que a velocidade de escoamento no canal é considerada supercrítica (número de Froude >1).
- Apresentar estudo hidráulico mostrando o perfil da linha d'água para a vazão de projeto no trecho da canalização, com e sem a intervenção, considerando o efeito da própria canalização e de obstáculos como curvas, pontes, bueiros, transições, confluências etc

Informamos que o analista subscrito coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

Atenciosamente,

**Ruben Cesar Alvim Vieira**

Gestor Ambiental da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

**Paulo César Lopes**

MASP: 1.576.733-8

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Cesar Alvim Vieira, Servidor(a) Público (a)**, em 23/12/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Lopes, Gerente**, em 26/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104424246** e o código CRC **3837EA45**.

Referência: Processo nº 2090.01.0029731/2024-03

SEI nº 104424246

AVENIDA MANOEL DINIZ - Bairro Industrial - Varginha - CEP 37062-480